

EM SESSÕES DE ESTUDOS REALIZADAS NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA, NOS DIAS 22, 23 e 24 de JULHO, OS DELEGADOS REGIONAIS DE ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, APÓS A DISCUSSÃO DOS PROBLEMAS APRESENTADOS NO TEMÁRIO PROPOSTO PELO CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS, CHEGARAM AS SEGUINTE CONCLUSÕES:

#### A — REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO — SUA APLICAÇÃO

CONCLUSÕES QUANTO AOS BENEFÍCIOS TRAZIDOS AO ENSINO:

- 1) — permite uma maior flexibilidade quanto ao critério de classificação, atendendo-se à idade, à maturidade e ao nível de adiantamento;
- 2) — consulta os interesses próprios de cada idade;
- 3) — faculta melhor ajustamento psicológico do aluno ao seu grupo e melhores condições para a expansão de sua personalidade;
- 4) — proporciona melhor rendimento na aprendizagem;
- 5) — possibilita aquelas condições de trabalho que melhor se harmonizam com as exigências da vida real;
- 6) — atende as condições econômicas da família e do erário público pela diminuição das causas da repetência;
- 7) — representa um esforço de revitalização e prestigiamento da escola primária pública, cuja ação educativa tem sido enfraquecida por fatores de natureza social e administrativa;
- 8) — prevê a organização de classes especiais de recuperação, para a tendimento daquelas crianças cuja situação escolar requeira atenção especial.

#### QUANTO À EXTENSÃO DA REFORMA.

Os Srs. Delegados julgam conveniente estender a reforma a um número de escolas, desde que a expansão se processe por etapas progressivas, tendo-se em vista, especialmente, o ingresso, no magistério, de candidatos não diplomados, a falta de Orientadores em algumas Delegacias, a existência de verbas limitadas para o serviço de orientação e as dificuldades opostas por alguns Exatores na movimentação das mesmas.

#### QUANTO AO PROGRAMA DE ENSINO:

Opinam os Delegados pela manutenção do programa de ensino atual, para tôdas as escolas primárias do Estado já que o mesmo, por ser flexível, permite ao educador adaptá-lo às necessidades peculiares de cada zona.

**OBSERVAÇÕES** — Do estudo das causas da repetência e da evasão escolar resultou o reconhecimento da necessidade de serem criados maior número de cursos pré-primários.

#### DA OPORTUNIDADE DO DECRETO 9950/58.

Foi o mesmo julgado oportuno pois, entre outras vantagens, veio proporcionar maior liberdade didática ao educador primário e, ao mesmo tempo, transferir-lhe maior responsabilidade pessoal na escolha e emprego dos processos de verificação da aprendizagem.

## RETIRADA DOS ALUNOS MAIORES DE 14 ANOS PARA FORMAÇÃO DE TURNOS ESPECIAIS.

Com referência a êste aspecto chegou-se à conclusão que, sendo muito pequeno o número desses alunos em nossos estabelecimentos de ensino, seria mais conveniente conservá-los na escola, salvo nos casos em que se trate de alunos cuja conduta seja considerada inconveniente ao ambiente escolar.

## EXTENSÃO DA ESCOLARIDADE ATÉ O 6.º ANO.

Opinam os Srs. Delegados pela extensão da escolaridade no curso primário até 6.º ano, promovendo-se a mesma de conformidade com as possibilidades de cada escola e as necessidades educacionais do meio a que serve a mesma.

## ALUNOS DESAJUSTADOS — CLASSES ESPECIAIS.

Das observações feitas nas diferentes Regiões Escolares foi constatada a existência de um regular número de crianças desajustadas e, em consequência, sentida e recomendada a organização de classes especiais, para o tratamento dessas crianças.

## QUANTO AOS NOVOS PROGRAMAS DE ENSINO

Sobre os novos programas de ensino elaborados pelo CPOE, segundo o plano de estudos da reforma, com mais propriedade, conviria que fôssem ouvidos os professôres de cada Região, através de inquérito, entrevistas, questionárias, etc.

### B — EDUCAÇÃO RURAL

- 1 — Da observação realizada em diversas Regiões Escolares ficou evidenciada a diferença existente entre o trabalho do docente do professor diplomado e do professor contratado.
- 2 — Na realização de Cursos de Aperfeiçoamento recomenda-se o atendimento, em conjunto, dos dois tipos de professôres.
- 3 — Tendo-se em vista que a consecução dos objetivos específicos cometidos à Escola Rural exige do professor rural, além da formação pedagógica, qualidades pessoais de iniciativa e de liderança social, recomendam os Srs. Delegados que se promova, em tôdas as Regiões, a seleção prévia dos candidatos ao magistério rural, antes do contrato e durante o curso de formação.
- 4 — Considerando-se que o isolamento do professor rural tem sido uma das causas de fuga para a cidade, recomenda-se a transformação das Escolas Rurais Isoladas em Escolas Reunidas.
- 5 — Opinam os Delegados pela conveniência de ser procurada a colaboração e aproveitada a experiência de técnicos (Agricultores Regionais, Assistentes Sociais) em caráter de acesso junto às Escolas Rurais.
- 6 — Julgam os Delegados de Ensino necessária a colaboração do Operário Rural junto às Escolas Rurais, mas recomendam que sejam previamente preparados, em função das tarefas que deverão desempenhar e após admitidos através de contrato.

- 7 — Com vistas à campanha de extinção do analfabetismo, chegou-se à conclusão de que somente a Escola Rural organizada e dirigida por bons professores poderá contribuir eficazmente para a erradicação do analfabetismo. Em consequência, recomenda-se, com insistência, a adoção de critérios rigorosos na escolha e contratação dos candidatos ao magistério rural dos quais depende, em última análise, a eficiência educativa da Escola.

### C — A ESCOLA RURAL E O MEIO

- 1 — Não é realidade, na maioria de nossas escolas, o princípio necessário de entrosamento que deveria existir entre aquelas e o meio a que servem.

#### MEDIDAS ALVITRADAS PARA UM EFETIVO ENTROSAMENTO:

- a) transformação das escolas isoladas em escolas reunidas;
- b) contratação de operários rurais convenientemente preparados;
- c) assistência técnica **contínua e metódica** às escolas;
- d) maior assistência social ao professor rural;
- e) seleção prévia, em cada município, dos melhores elementos destinados ao magistério rural;
- f) confiar aos Delegados a tarefa de seleção, evitando-se, assim, o contrato de elementos socialmente desajustados;
- g) promover o treinamento contínuo do professor rural através de cursos intensivos;
- h) dotar as escolas rurais do equipamento agrícola e didático, de que necessitam para atingir as finalidades a que se destinam.

### D — A ESCOLA RURAL E A REFORMA

- 1 — O problema do êxodo rural é significativo, especialmente na região colonial e campanha, onde o número de alunos que chegam ao 5.º ano não atinge a 10%, sendo que a evasão é mais acentuada a partir do 3.º ano. Foi constatado em algumas Regiões Escolares que, na zona colonial, é apreciável o número de crianças que abandonam a escola, após haverem feito a 1.ª comunhão. Para verificação objetiva do fenômeno da evasão escolar, recomenda-se que cada Delegacia de Ensino realize levantamentos estatísticos, abrangendo, se possível, todas as escolas primárias.
- 2 — Foi sentida a necessidade da extensão da reforma às Escolas Rurais, recomendando-se, todavia, que a mesma seja divulgada na medida das possibilidades e necessidades de cada escola.

#### ESTABELECIAMENTO DE UM ANO ESCOLAR DIVERSO

- 3 — Do exame desta proposição e da apreciação de algumas experiências realizadas no ensino primário de alguns municípios, chegou-se à conclusão de que a adoção de um ano escolar diverso viria criar sérias dificuldades à administração do ensino.

## E — RELAÇÕES HUMANAS

Tendo em vista a importância que se reveste para a educação a prática constante da compreensão inter-pessoal, visando-se criar, entre a Escola e a Família, entre as autoridades educacionais, o Poder Público e a Comunidade, condições mais propícias ao entendimento harmonioso e bem sucedido, os Srs. Delegados recomendam que se promovam cursos de relações humanas através das Missões Pedagógicas que se venham a realizar nas Delegacias de Ensino.

## F — ESTRUTURAÇÃO DINÂMICA DAS DELEGACIAS DE ENSINO

Se a eficiência de um órgão administrativo e técnico do ensino depende diretamente do elemento humano que o executa, nem por isso pode o mesmo prescindir do planejamento racional e objetivo de suas atividades.

Por esta razão, os Delegados de Ensino julgam oportuno, aplaudem e recomendam o planejamento geral, administrativo e técnico, proposto pelo CPOE, para estruturação dinâmica das Delegacias, por considerá-lo um trabalho inédito no gênero, pelo que encerra de esforço criador.

---

COORDENADORA DOS TRABALHOS: CLOÉ REIS DE AZAMBUJA  
— Delegada Regional de Ensino da 3.<sup>a</sup> Região Escolar — Estrêla.

RELATOR: IVONE MARTINI — Delegado Regional de Ensino da 17.<sup>a</sup>  
Região Escolar — Santa Rosa

---